



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°:02...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB
Vereadora Jussarete Vargas –PDT

"Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore projeto de lei e efetive a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista, em nosso Município, em parceria com a Secretária da Ação Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde "

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Os Vereadores infra signatários, membros efetivos desta Colenda Casa das Leis.


Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar ao Poder Executivo Municipal elabore através de projeto de lei efetivando a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação a inúmeras reivindicações dos munícipes em nosso gabinete e em redes sociais. É necessário que o Poder Público efetue a criação de um Centro de Atendimento ao Autista em parceria com a Secretária da Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria da Ação Social, para que o Município possa oferecer um atendimento de melhor qualidade aos autistas (TEA).

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JANEIRO DE 2024.


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB


Ver. Jussarete Vargas – PDT

13.992/2023
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 28, 12, 2023

Horário: 10h00 min Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Entrega: (x) mãos Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
() correio

Fone: (55) 3281-2044 / 2428